

SELEÇÃO DE MESTRADO ACADÊMICO EM NUTRIÇÃO – 2016.2

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO SOLICITADO

Candidata: LEYLANE DE OLIVEIRA LESSA

Questão: 16

A terapia nutricional no tratamento do diabetes *mellitus* tem sido enfatizada, tanto no tratamento da doença, quanto na prevenção das complicações decorrentes. Sobre as recomendações nutricionais para pacientes com diabetes, analise as sentenças abaixo, conforme posicionamento da Sociedade Brasileira de Diabetes (2015-2016).

I.	O consumo de carboidratos provenientes de hortaliças, leguminosas, grãos integrais, frutas e leite desnatado deve ser incentivado dentro do contexto de uma dieta saudável.
II.	Recomenda-se que o total de sacarose pode ultrapassar 10% do valor calórico total, considerando que os açúcares simples estão amplamente distribuídos nos alimentos.
III.	As proteínas devem contribuir com 15 a 20% da energia da dieta das pessoas com diabetes que apresentam função renal normal, ou o correspondente a 0,8 a 1,0 g/kg/peso.
IV.	O consumo de fibra alimentar deve ser maior do que 14 g/1.000 kcal, uma vez que a fibra alimentar pode modular positivamente a resposta glicêmica e lipídica.

Estão corretas as afirmativas

- A) I e III
- B) I e II
- C) II e IV
- D) III e IV

Alternativa correta: A

Resposta:

A candidata questiona o termo “leite desnatado” utilizado como destaque na sentença I, considerando que o mesmo restringe outras fontes lácteas. Julgamos o

questionamento improcedente, uma vez que a afirmativa não restringe outras fontes de produtos lácteos, apenas destaca o incentivo ao consumo de leite desnatado como fonte de carboidrato, estando em total conformidade com as informações contidas no Quadro 5 - Recomendações e Conclusões (Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes (2015-2016). São Paulo: A.C. Farmacêutica, 2016. página 105):

“Os carboidratos oriundos de hortaliças, leguminosas, grãos integrais, frutas e leite desnatado devem ser incentivados dentro do contexto de uma dieta saudável”

A candidata questiona ainda as informações da sentença IV referente às recomendações de fibra para pessoas com diabetes. A questão é clara ao enfatizar que o julgamento das sentenças deve ser embasado no posicionamento da Sociedade Brasileira de Diabetes (2015-2016). No Quadro 5 - Recomendações e Conclusões (página 106), do referido documento, tem-se que:

“Como para todas as pessoas, o consumo de fibras alimentares deve ser encorajado (14 g/1.000 kcal), mas não há razão para recomendar aos portadores de DM o consumo maior de fibras”

Sendo assim, a sentença IV da questão 16 está errada, uma vez que indica que pacientes com diabetes devem consumir quantidades de fibra maiores que 14g/1000 kcal.

Parecer final:

Com base nesta fundamentação a Comissão de Seleção decidiu pelo seguinte parecer: RECURSO NEGADO.

Natal, 03 de maio de 2017.

Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2017.2 do PPGNUT

Lucia de Fátima Campos Pedrosa (Presidente da Comissão)

Bruna Leal Lima Maciel

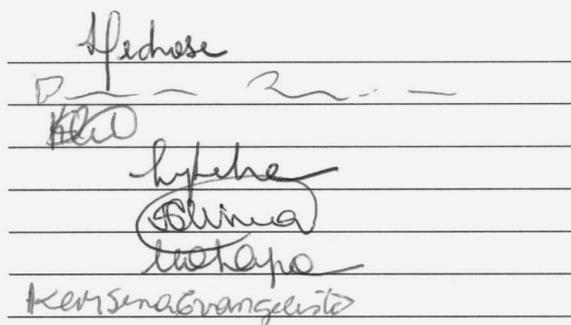
Karla Suzanne Florentino da Silva Chaves Damasceno

Larissa Mont'Alverne Jucá Seabra

Severina Carla Vieira Cunha Lima

Clélia de Oliveira Lyra (Suplente)

Karine Cavalcanti Maurício de Sena Evangelista (Suplente)


The image shows six horizontal lines representing signature lines. From top to bottom, the signatures are: 1. Lucia de Fátima Campos Pedrosa (President), 2. Bruna Leal Lima Maciel, 3. Karla Suzanne Florentino da Silva Chaves Damasceno, 4. Larissa Mont'Alverne Jucá Seabra, 5. Severina Carla Vieira Cunha Lima, and 6. Karine Cavalcanti Maurício de Sena Evangelista (Suplente). The signatures are written in black ink and are somewhat stylized.